

CRONOGRAMA – FASES DO PROCESSO ELEITORAL 2024



DATA	AÇÃO/EVENTO
quarta-feira, 22 de maio de 2024	Início do Processo Eleitoral com a divulgação do Regulamento Eleitoral - Cap. V
quarta-feira, 22 de maio de 2024	Nomeação da Comissão Eleitoral - Art.23
quarta-feira, 29 de maio de 2024	Divulgação da composição da Comissão Eleitoral nos canais oficiais de comunicação da Forluz - Art. 23
sexta-feira, 21 de junho de 2024	Prazo limite para instalação da Comissão Eleitoral - Art. 23
sexta-feira, 28 de junho de 2024	Prazo limite para estabelecimento da condição de eleitor junto ao cadastro da Forluz - Art. 32
sexta-feira, 19 de julho de 2024	Prazo limite para divulgação do Edital de Convocação nos canais oficiais de comunicação da Forluz - Art. 24
quinta-feira, 1 de agosto de 2024	Às 08h, início do período de inscrição de candidatura - Cap. V, Seção III
segunda-feira, 12 de agosto de 2024	Às 17h, finalização do período de inscrição de candidatura - Cap. V, Seção III
terça-feira, 20 de agosto de 2024	Prazo limite para atualização e/ou recadastramento do cadastro da Forluz pelos Participantes - Art. 32
quarta-feira, 28 de agosto de 2024	Prazo limite para a Comissão Eleitoral analisar as inscrições recebidas - Art. 46
quarta-feira, 28 de agosto de 2024	Prazo limite para comunicação ao Representante oficial da Chapa que tiver sua inscrição deferida ou indeferida - Art. 46
segunda-feira, 2 de setembro de 2024	Prazo limite para o Representante oficial da Chapa regularizar a inscrição da chapa indeferida -Art. 47
quinta-feira, 5 de setembro de 2024	Prazo limite para divulgação do resultado provisório de homologação das Chapas, incluindo aquelas consideradas regularizadas, nos canais oficiais de comunicação da Forluz - Art. 47 (deferidas e indeferidas)
segunda-feira, 9 de setembro de 2024	Prazo limite para qualquer Participante da Forluz impugnar todos candidatos - Art. 48



DATA	AÇÃO/EVENTO
terça-feira, 10 de setembro de 2024	Prazo limite para Comissão Eleitoral informar ao Representante oficial da Chapa acerca do indeferimento e da impugnação do candidato realizada por terceiros - Art. 48§2º
quinta-feira, 12 de setembro de 2024	Prazo limite para o Representante oficial da Chapa se defender do indeferimento e da impugnação dos candidatos da chapa por terceiros - Art. 49
segunda-feira, 16 de setembro de 2024	Prazo limite para comunicação ao Representante oficial da Chapa do resultado da decisão da Comissão Eleitoral acerca da defesa da chapa sobre o indeferimento e/ou da impugnação dos candidatos da chapa por terceiros - Art. 49
quarta-feira, 18 de setembro de 2024	Prazo limite para indicação do Fiscal de Apuração pelo Representante oficial da Chapa à Comissão Eleitoral - Art. 66
quarta-feira, 18 de setembro de 2024	Prazo limite para o Representante oficial da Chapa encaminhar recurso ao Conselho Deliberativo da negativa da Comissão Eleitoral acerca do indeferimento e/ou da impugnação dos candidatos da chapa por terceiros - Art. 49
sexta-feira, 20 de setembro de 2024	Prazo limite para comunicação ao Representante oficial da Chapa do resultado da decisão do Conselho Deliberativo acerca do recurso que a chapa teve sua inscrição o indeferimento e/ou da impugnada por terceiros Art. 49
sexta-feira, 20 de setembro de 2024	Divulgação definitiva do resultado de homologação das chapas e os números de inscrição, decorridos os prazos de impugnação, indeferimento ou de recurso - Art. 50
sexta-feira, 20 de setembro de 2024	Início do período de Campanha Eleitoral pela Chapa, após a publicação do resultado de homologação das chapas - Art. 52
segunda-feira, 23 de setembro de 2024	Prazo limite para a divulgação das instruções de votação aos Participantes nos canais oficiais de comunicação da Forluz - Art. 60
terça-feira, 24 de setembro de 2024	Prazo limite para envio do material eleitoral pelo Representante oficial da Chapa - Art. 53 §2
segunda-feira, 30 de setembro de 2024	Prazo limite para divulgação do material eleitoral, elaborado exclusivamente pelas Chapas, nos canais oficiais de comunicação da Forluz - Art. 53 §1
quarta-feira, 2 de outubro de 2024	Às 08h, início da votação - Art. 59
quarta-feira, 9 de outubro de 2024	Às 17h, finalização da votação - Art. 62
quinta-feira, 10 de outubro de 2024	Apuração dos votos e divulgação do Resultado do Processo Eleitoral nos canais oficiais de comunicação da Forluz - Art. 63 e 67
segunda-feira, 14 de outubro de 2024	Prazo limite para impugnação do resultado da apuração por qualquer Representante oficial da chapa à Comissão Eleitoral - Art. 70
quarta-feira, 16 de outubro de 2024	Prazo limite para comunicação ao Representante oficial da Chapa do resultado da decisão da Comissão Eleitoral acerca da impugnação do resultado da apuração - Art. 70
sexta-feira, 18 de outubro de 2024	Prazo limite para o Representante oficial da Chapa encaminhar recurso ao Conselho Deliberativo acerca da negativa da Comissão Eleitoral sobre impugnação do resultado da apuração - Art. 71



DATA	AÇÃO/EVENTO
terça-feira, 22 de outubro de 2024	Prazo limite para comunicação ao Representante oficial da Chapa do resultado da decisão do Conselho Deliberativo acerca da impugnação do resultado da apuração - Art. 71
terça-feira, 22 de outubro de 2024	Prazo limite para comunicação ao Representante oficial da Chapa do resultado da decisão do Conselho Deliberativo acerca do recurso da negativa da Comissão Eleitoral sobre impugnação do resultado da apuração - Art. 71
terça-feira, 22 de outubro de 2024	Proclamação e Divulgação dos Eleitos nos canais oficiais de comunicação da Forluz e fim do Processo Eleitoral - Art. 73